



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE
ABRIL DE 2021**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Vilmar Lugão de Britto e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e justifica a ausência das Conselheiras Valéria dos Santos Rosalém e Leandra Rocha Lima. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da quarta sessão plenária ordinária realizada no dia vinte e três de março de 2021, sendo aprovada à unanimidade pelo plenário. Na sequência o Sr. Presidente lamenta e faz leitura de nota de pesar: *“Registramos o nosso profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Assessora Técnica deste Conselho Estadual de Educação, Professora Gisele Lourençato Faleiros da Rocha, ocorrido no último sábado. Pessoa muito amável, sensível e sorridente, sempre muito solícita e pronta para contribuir com todos. Profissional competente e comprometida com a qualidade do trabalho realizado, o qual desempenhou com compromisso e responsabilidade. Com certeza sua partida tão precoce deixará muitas saudades para as pessoas que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Manifestamos a nossa solidariedade ao esposo e à filha de Gisele e também aos demais familiares enlutados”*. A referida nota foi aprovada para publicação no site deste Conselho e foi feito um minuto de silêncio em homenagem a Assessora Gisele. Na sequência o Sr. Presidente registra o recebimento do ofício OF/SEDU/GS/Nº 369 com a seguinte solicitação: *“Senhor Presidente, no intuito da atualização dos procedimentos a serem seguidos pelas Superintendências Regionais de Educação - SRE e os demais setores da SEDU Central frente à legislação educacional vigente, sugerimos, de forma geral, a adequação dos procedimentos previstos na Resolução CEE/ES Nº 2.152/2010, considerando que está desatualizada em alguns procedimentos frente aos ritos postos pela Resolução CEE/ES 3.777/2014 e suas respectivas alterações.*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

De forma específica, sugerimos a alteração, no § 1º do Art. 23 da Resolução CEE/ES Nº 2152/2010, suprimindo o trecho “um representante da Inspeção Central da Secretaria Estadual de Educação”, tendo em vista não ser mais esse o procedimento executado pelas SRE e CEE/ES: Onde se lê: §1º A avaliação da documentação de que trata este artigo, bem como da estrutura física da instituição será feita por Comissão Avaliadora composta por um representante da Superintendência Regional de Educação, um representante da Inspeção Central da Secretaria Estadual de Educação e um representante do Conselho Estadual de Educação. (Grifo nosso) Leia-se: §1º A avaliação da documentação de que trata este artigo, bem como da estrutura física da instituição será feita por Comissão Avaliadora composta por um representante da Superintendência Regional de Educação e um representante do Conselho Estadual de Educação”. Sobre o referido ofício foi deliberado para que a CEB apresente resposta concordando com a sugestão de alteração de toda a Resolução CEE nº 2.152/2010. O Sr. Presidente registra que participou de reunião no dia de ontem na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa em que teve a participação do Conselheiro do Tribunal de Contas Sr. Rodrigo Coelho do Carmo em que trabalhou com o tema: “Plano Anual de Controle Externo da Educação Capixaba”. O Sr. Presidente registra que será realizado um estudo referente às informações mencionadas na reunião comparando com os dados da gerência de estatística da SEDU. A Conselheira Nilza Stange registra a sua mensagem de condolências a Assessora Gisele: “Registramos o nosso profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Assessora Técnica deste Conselho Estadual de Educação, Professora Gisele Lourençato Faleiros da Rocha, ocorrido no último sábado. Pessoa muito amável, sensível e sorridente, sempre muito solícita e pronta para contribuir com todos. Profissional competente e comprometida com a qualidade do trabalho realizado, o qual desempenhou com compromisso e responsabilidade. Com certeza sua partida tão precoce deixará muitas saudades para as pessoas que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Manifestamos a nossa solidariedade ao esposo e à filha de Gisele e também aos demais familiares enlutados”. O Conselheiro Ildebrando Paranhos registra que participou da reunião do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH-ES, cujo objetivo foi para estudar o Plano Estadual dos Direitos Humanos. O Conselheiro Moacir Lellis agradece a Conselheira Cleonara Schwartz e ao ex- conselheiro Gildo Lyone Antunes de Oliveira pelo excelente artigo publicado na revista SINEPE-ES. A Conselheira Nilza Stange menciona que o número reduzido de relatoria de processos da CEPES decorre de o número de processos da CEB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ser quase o sêxtuplo do número de processos da CEPES. A Conselheira Nilza Stange registra que o **processo CEE nº. 334/2019** do Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda de Cachoeiro de Itapemirim que solicita a renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Técnico em Recursos Humanos, renovação da aprovação do Ensino Médio regular, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI será remetido a Subgerência de Educação Profissional da SEDU para fazer as adequações necessárias. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 377/2016** – EEEFM João Crisostomo Belesa – Cariacica – Aprovação para a oferta do Ensino Médio na modalidade EJA e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 214/2019** – EEEFM Santíssima Trindade – Iúna – Aprovação do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA (EJA 2º segmento) – relator – Juliano Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 152/2019** – CEEFTI Galdino Antônio Vieira – Vila Velha – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e renovação da aprovação do Ensino Fundamental – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 103/2020** – EEEFM Professora Ascendina Feitosa – Barra de São Francisco – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental, renovação da aprovação do Ensino Médio e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Ana Moscon Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 295/2017** – Centro educacional São Geraldo – Cariacica – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e reconhecimento do Ensino Médio – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 184/2021 (2021-R0T24) E-docs** – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA – Alegre – Renovação de credenciamento,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 356/2020** – Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio – Vila Velha – Autorização do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. O Sr. Presidente pergunta sobre a possibilidade de continuidade ou não da discussão, para esta plenária, dos artigos propostos para alteração da Resolução CEE 3.777/2014. A Conselheira Nilza Stange registra o reconhecimento do trabalho realizado de atualização dos artigos propostos para alteração pelas Conselheiras Augusta Bicalho, Ana Moscon e Cleonara Schwartz após a plenária do dia 20 de abril, mas que, não foi concluído o estudo dos artigos pela CEPES. O Sr. Presidente pergunta sobre a possibilidade de publicação dos artigos já aprovados em plenária, sendo deliberado por aguardar a aprovação de todos os artigos propostos para alteração da resolução 3.777. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
SEDU - CEE
assinado em 25/06/2021 09:58:44 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 28/06/2021 11:06:57 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 28/06/2021 11:17:06 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 29/06/2021 09:34:45 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 30/06/2021 10:19:18 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 29/06/2021 11:20:32 -03:00

ILDEBRANDO JOSE PARANHOS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 25/06/2021 11:35:20 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 29/06/2021 09:59:36 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 28/06/2021 15:47:21 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 30/06/2021 00:29:58 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 01/07/2021 15:24:26 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 30/06/2021 08:20:18 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 30/06/2021 09:21:53 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 28/06/2021 15:28:30 -03:00

VILMAR LUGAO DE BRITTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 28/06/2021 18:12:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2021 15:24:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - SEDU - CEE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-D1K2JW>